



DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

Publicado em	03/08/15
Nº Jornal	Diário MS
Edição nº	5637
mah. 674 Lúcia	

"Estabelece horário de expediente nos órgãos públicos sediados no paço municipal e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da prestação dos serviços administrativos sediados no paço municipal em especial o atendimento aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1.º O horário de expediente nos órgãos públicos sediados no paço municipal passa a ser das 07:00 às 12:00 horas, a partir do dia 11 de agosto de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 31 de Julho de 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL